

**ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUÁGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS**

Realizou-se no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte dois (28/06/2022) às dezesseis horas, no prédio do CIAC, Secretaria Municipal de Saúde de Batatais situada à Praça Cônego Joaquim Alves nº167 – Centro – Batatais a **DUCENTÉSIMA SEPTUÁGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS**, sob a Presidência da Conselheira Márcia Helena Sousa Salgado Antoneli e com a **presença** dos Conselheiros: Bruna Francielle Toneti, Silvana Frezza Pisa, Wilson Ferreira Vico, Maristela de Sousa, Camila Alessandra Agostinho Leandri, Nicholas Alexander Boldrin Ferreira, Rosa Sueli Chagas Soffiatti, Sirlei de Almeida Barreiro, Celso Bueno de Oliveira, Paula Sandra de Castro Ribeiro Chagas, Gustavo Martins dos Santos, Carla de Almeida, Laila Fernanda de Azevedo dos Santos. **Justificaram a ausência:** Marília Toscano Nobre, Inalva Maria Pereira Giaculi, Bruno de Paula Silveira. **Não justificaram a ausência:** Jeferson da Paz e Carlos Henrique Tofetti. Dando início à reunião a conselheira Laila faz a leitura da ATA da reunião 275º, a qual foi aprovada por todos os presentes. Iniciando a pauta da reunião a presidente Marcia expõe aos presentes que avaliou as **prestações de contas da Santa Casa de Misericórdia de Batatais referente ao Convênio 2021 mais os Aditivos 2021** não havendo nenhuma irregularidade na presente prestação. Diante disso as contas informadas **foram aprovadas por todos os conselheiros**. Na seqüência a conselheira **Rosa esclarece que uma das atividades realizadas pela pastoral da criança do qual faz parte trata-se de informar a coordenação nacional da pastoral a quantidade de crianças entre 0 à 1 ano que vieram a óbito no período**. A conselheira apresenta que no mês de maio de 2022 houve o óbito de 5 (cinco) crianças e que a pastoral realizou uma visita as mães dessas crianças buscando informações sobre como ocorreu o óbito, com o intuito de que novas situações não ocorram em detrimento da mesma situação. A conselheira Rosa apresenta duas situações ocorridas por falta de condições de realização de um exame de ultrassom no fim de semana, esclarecendo ambos os atendimentos ocorreram na UNIMED local. Em ambos os casos houve a alegação de que o serviço solicitou a realização de um exame de ultrassom à Santa Casa de Batatais, mas que recebeu a informação de que não havia o serviço disponível no fim de semana e que deveria aguardar até segunda-feira para realização do mesmo. Em ambos os casos as gestantes foram atendidas e medicadas e acabaram realizando os exames somente na segunda mesmo, mas as crianças vieram a óbito. Para ambos os casos ficou estabelecido que será enviado à Santa Casa ofício afim de esclarecer se o serviço de ultrassom está disponível na unidade nos fins de semana e período noturno. Outro caso apresentado pela conselheira Rosa diz respeito a uma gestante encaminhada a UPA de Batatais que informou ter havido uma demora exagerada no encaminhamento da mesma para o serviço de urgência em Ribeirão Preto. Neste caso ficou estabelecido que seria enviado um ofício à Unidade solicitando informações sobre os horários em que a gestante foi atendida, horário de acionamento na CROSS, horário de liberação de vaga na CROSS e horário de remoção da gestante para o serviço em Ribeirão Preto. A seguir a conselheira Carla apresenta aos conselheiros o **Plano do Cerest Anual e Quadrienal**. A conselheira esclarece a função do CEREST aos conselheiros novos e informa que estará trazendo nas reuniões as atividades realizadas pela unidade no período. Expõe ainda que foi enviado através de meio eletrônico o plano Anual e Quadrienal do CEREST para avaliação. A conselheira esclarece os principais pontos que compõem ambos os planos, expõe que neste momento a unidade está contando com uma equipe maior para assistência. Apresentado e esclarecido todos os pontos o Plano Anual e Quadrienal do Cerest é aprovado por todos os conselheiros. A secretária **Bruna esclarece aos conselheiros que quando assumiu a gestão havia um atraso de 3(três) meses no repasse do valor Pré-fixado** no Convênio realizado com a Santa Casa de Batatais expondo que era uma situação que se estendia desde de 2015. No início da atual gestão foi possível sanar 2 (meses) desse atrasado e na semana entre os dias 20/06/2022 e 24/06/2022 foi realizado o pagamento da última parcela que se encontrava em atraso com a entidade. Finalizando o

conselheiro Gustavo questiona o quantitativo de verba recebido para custear a Unidade de Pronto Atendimento UPA e é informado pela secretária Bruna que o município recebe em torno de R\$ 300.000,00 mensais de recurso federal, mas que hoje o gasto com a Unidade mensalmente gira em torno de R\$ 700.000,00 a R\$ 750.000,00, informando que a diferença deste valor é custeada pelo município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Wilson Ferreira Vico, elaborei a presente ATA que após lida e aprovada e assinada pelos conselheiros.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Carla de Almeida

Adriano Ribeiro

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Agostinho

*[Handwritten signature]*